FICTOR ALIMENTOS S.A.
CNPJ 00.359.742/0001-08
NIRE 35.300.504.798
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 de maio de 2025, às 18:00 horas, na sede social da **Fictor Alimentos S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Surubim, n° 373, 1º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram por teleconferência, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Sr. Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; e Sra. Juliana Pinheiro – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aprovação da reapresentação das demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"), conforme devidamente auditada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("E&Y Brasil"), auditores independentes da Companhia responsáveis pela auditoria Demonstrações Financeiras; **(ii)** a contratação da UHY (conforme abaixo definido), em substituição ao atual auditor independente da Companhia, com início das atividades a partir da revisão limitada do formulário de informações financeiras trimestrais da Companhia ("ITR") referente ao período de três meses a ser encerrado em 31 de março de 2025; **(iii)** a contratação de seguro de responsabilidade civil para todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia (D&O); e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) pela aprovação da reapresentação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerando a identificação de erro na apresentação dos saldos das rubricas Capital social e Resultados acumulados, no patrimônio líquido da Companhia, constantes das demonstrações financeiras originalmente emitidas em 24 de março de 2025, sem qualquer alteração nas cifras do total do ativo, do total do passivo, do total do patrimônio líquido, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, e dos fluxos de caixa. As

Demonstrações Financeiras reapresentadas serão ser submetidas para rerratificação pelos acionistas até, no máximo, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026;

(ii) pela aprovação da contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.170.852/0001-77, código CVM nº 000315-8, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, BL3 - SLS. 1301 a 1305, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("UHY"), em substituição ao atual auditor independente da Companhia, a E&Y Brasil, conforme documentação de suporte avaliada pelo Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia. O início das atividades da UHY se dará a partir da revisão limitada do ITR referente ao período de três meses a ser encerrado em 31 de março de 2025. Os Conselheiros agradecem a E&Y Brasil pelos relevantes serviços prestados à Companhia até esta data;

(iii) pela aprovação da contratação, valores e cobertura de seguro de responsabilidade civil para administradores da Companhia, conforme documentação de suporte avaliada pelo Conselho de Administração e arquivada na sede da Companhia; e

(iv) por autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas relacionadas às deliberações desta reunião, bem como ratificar os atos já tomados para fins das deliberações acima.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata na forma sumária, tendo sido dispensada a sua leitura. Foram considerados signatários da ata os Conselheiros que registraram a sua presença via teleconferência. **Assinaturas**: Mesa: Rafael Ribeiro Leite de Góis – Presidente; Juliana Pinheiro – Secretária. Conselheiros Presentes: Luiz Philippe Gomes Rubini, Marcia Campos, Maurício Mendes Dutra e Rafael Ribeiro Leite de Góis.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 12 de maio de 2025.

_____ _____

Rafael Ribeiro Leite de Goes
Presidente

Juliana Pinheiro
Secretária